



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 34/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024. Trigésima Quarta Sessão Plenária Ordinária. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, sob a presidência do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, secretariado pelo vereador Deonizio Cedorak, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, Lucimar Camilo da Rosa, Luiz Ricardo Dal Santo Marlene Soares Munhoz, Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima. Ausente: vereadores Amadeus Penga, João Edival Aramoni. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovado por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** Leitura: Protocolo: [1095 / 2023] - Convite - Secretaria de Educação Cultura e Esporte. - Secretaria de Educação Cultura e Esporte- Convite para Exposição de trabalhos da Educação Infantil, que se realizará nos dias 26 e 27 de outubro das 8h às 17h no Centro de Eventos do Lago. Protocolo: [1100 / 2023] - CE REGOV/PG 1943/2023 da Caixa Econômica Federal Pitanga.- Caixa Econômica Federal - Agência de Pitanga - CE REGOV/PG 1943/2023 - CAIXA - PM Pitanga - Contrato de Repasse OGU mapa 915390/2021. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio em 18/10/2023, no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0008/2023 - Rodrigo Cordeiro Teixeira - Dispõe sobre a pintura da denominação de vias públicas nos postes de energia elétrica no Município de Pitanga. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 14/2023 - Antonio Fernando Teigão - Declara de Utilidade Pública a Associação Missionária Abraço da Misericórdia - AMAM. Indicação nº 125/2023 - Valdomiro Rodrigues de Lima -Sugerindo ao Executivo Municipal que realize o recape asfáltico na Rua da Liberdade, iniciando no Posto de saúde G3 até a Cooperativa Coamo. Visto que a referida rua se encontra com muitos buracos, dificultando o trânsito dos veículos. Indicação nº 126/2023 - Lucimar Camilo da Rosa. Sugerindo ao Executivo Municipal o cascalhamento nos galhos das estradas da localidade do Cascata. Tal solicitação justifica-se, devido à necessidade dos moradores dos arredores e transeuntes que passam pela referida localidade. Indicação nº 127/2023 Luiz Ricardo Dal Santos - Sugerindo ao Executivo Municipal a ampliação do bueiro próximo a igreja na Localidade Rio Cascata. O pedido justifica-se, devido aos períodos de chuvas, visto que este ponto fica alagado, passando água na estrada, impossibilitando o trânsito de carros baixos. Dificultado a passagem dos moradores que necessitam se deslocar até a cidade. Indicação nº 128/2023 - Luiz Ricardo Dal Santos Reiterando a indicação nº 111/2023, sugerindo ao Executivo Municipal cascalhamento de pontos específicos, nas estradas que ligam a localidade do Rio do Meio de Baixo, próximo a escola, passando pelas localidades dos Três Tombos e São Berto. Tal solicitação justifica-se, pois quando chove os alunos não conseguem chegar até a escola, devido a condição em que se encontra a referida estrada. Dificultando ainda a passagem do caminhão do leite e o tráfego de moradores e demais transeuntes. Indicação nº 130/2023 - Luiz Ricardo Dal Santos - Sugerindo ao Executivo Municipal cascalhamento no balão do Assentamento da Localidade Rio Cascata, sendo aproximadamente 2 km de cascalho. O pedido justifica-se, pois, devido às más condições da estrada, o transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

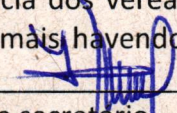
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

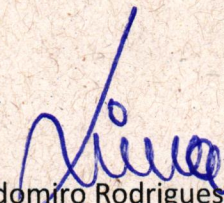
escolar não consegue acesso a localidade. Indicação nº 131/2023 Eliseu Latczuk - Sugerindo ao Executivo Municipal a construção de dois pontos de ônibus coberto, na localidade Patrimônio dos Cajos. Justificou a solicitação pela necessidade dos moradores dos arredores, alunos e transeuntes da localidade. Indicação nº 132/2023 - Eliseu Latczuk - Sugerindo ao Executivo Municipal que seja realizada a instalação de mais um ponto de água nas instalações do Cemitério Público Municipal, localizado na Rua Interventor Manoel Ribas. Visto que a medida acima favorecerá os visitantes e as pessoas que trabalham no local. Indicação nº 133/2023 - Deonizio Cedorak - Sugerindo ao Executivo Municipal que seja realizado pavimentação asfáltica ou poliédrica na rua Saída para o Rio do Meio entre as ruas: Santos Dumont e Saldanha Marinho. Justifica-se devido a formação do pó com o tempo seco, e barro nos dias de chuva, visto que há moradores que sofrem com esta situação. Indicação nº 134/2023 - Valdomiro Rodrigues de Lima - Sugerindo ao Executivo Municipal que sejam feitos os reparos necessários na estrada que dá acesso a Chácara São Pedro, passando pela propriedade dos Srs. Pedro dia, João Dias Sidney, localizada à 8km da localidade Barra Bonita. Tal solicitação justifica-se, pois a referida estrada se encontra em condições precárias, dificultado o acesso dos moradores. Visto que em dias de chuva este trecho fica intransitável. O presidente **Valdomiro**, deferiu as indicações apresentadas e encaminhou os Projetos de Lei Complementar nº 08/23 e 14/23 Projeto de Lei Ordinária autoria do Legislativo, para a Comissão de Constituição e Justiça, solicitou aos presidentes que designassem relator e fixasse prazo e voto. Com a palavra vereador Adir presidente da C.C.J. Fez a seguinte designação: Projeto de Lei nº 08/23 como relator o vereador Fabricio com o prazo de 6(seus) dias para apresentação o relatório, Projeto de Lei nº 14/23, como relator o vereador Elizeu, com o prazo de 6(seis) dias para apresentação do relatório. O presidente **Valdomiro**, passou para: **Expediente do Plenário:** com a palavra vereador **Rodrigo**, comentou sobre a entrevista, na rádio Modão, para falar sobre os professores, também participou de uma reunião na Secretaria Municipal de Educação, para discutir o piso salarial que devido problemas orçamentários, ou seja, na realidade não tem índice. Percebeu que toda as categorias precisam ser revistas. Disse que precisam dar uma resposta, não dá para esperar um plano para acertar as categorias, tem que equilibrar, pois a decisão do Tribunal de Contas é clara. Em aparte, vereador **Agnaldo**: disse que é muito grave, todos os demais municípios estão passando por isso, mas o problema aqui em nosso município é o índice. Com a palavra novamente vereador **Rodrigo**, disse que vai importar esses recursos e apoiar o executivo para que possam equilibrar tais situações. Em aparte vereador **Agnaldo**: ressaltou da injustiça do piso salarial inicial, que é um reflexo da isonomia. Em aparte presidente **Valdomiro**: se retratou quando, convidou o presidente do sindicato para falar dessa mesma questão, citou a cidade de Palmital que tinha perdido uma liminar, desculpou-se, pois, a cidade é Laranjal, onde a juíza foi favorável aos professores, na sua opinião o prefeito tem que abaixar o índice e pagar o que de justo aos professores. Novamente com a palavra vereador **Rodrigo**: acha impossível não reconhecer os direitos se o próprio Tribunal de Contas e o STF, são favoráveis. A progressão em todos os níveis de carreira é algo que devemos buscar. Em aparte vereador **Agnaldo**: Lembra que a concessão tem que ser para todas as carreiras. Novamente com a palavra vereador **Rodrigo**: Explicou que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o STF, são favoráveis, compreendeu as inquietações que o prefeito repassou em relação as normativas, porém não tem desculpas tem que cumprir. Com a palavra o vice-presidente **Elizeu**, que infelizmente ao usar a tribuna, sentiu com mal-estar não podendo concluir sua fala. O presidente **Valdomiro**, passou a presidência ao vereador **Cedorak**: e pediu para fazer uso da palavra, o qual assumiu e concedeu a palavra

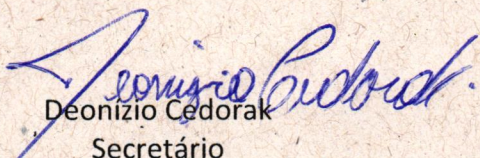


CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ao vereador **Valdomiro**: deu ênfase, que devido o ocorrido com o colega Eliseu que foi encaminhado ao hospital sua fala será breve. Para conhecimento de toda a população, em visita em nossa cidade, o bispo Dom Amilton Manoel da Silva, antes de se retirar visitou o asilo Lar Sant'Ana e, entrou em contato fazendo algumas reivindicações, o mesmo relatou preocupação, não pela prestação de mão-de-obra, e sim pelo espaço físico do prédio. O vereador Valdomiro acredita ser de responsabilidade do Poder Legislativo, muito mais do Poder Executivo, mesmo os idosos recebendo atendimento à saúde educação, tudo isso é direito básico como para qualquer outro cidadão. Salientou que convocou uma reunião com a presença da direção da Casa Lar e com o Padre Pároco Osmar Duarte, para tomarem uma solução, de início se pensou em solicitar antigo prédio do S.O.S para abrigar os idosos acolhidos. Em discussão chegaram a um denominador comum, sugeriu como presidente, que a contadora desta casa fizesse um levantamento no orçamento, para disponibilização no valor de R\$ 100.000,00 a R\$150.000,00. Numa decisão de todos os vereadores em estarem engajados na mesma causa será disponibilizado o valor de R\$ 200.000,00. Disse que essa casa de leis está comprometida com a população do município. Em aparte vereador **Rodrigo**: Explicou que mesmo nós os vereadores indicando essa grande conquista, o dinheiro que é da câmara, fica em poder do Executivo, fiquem atentos a hora que estiver disponível esse valor informado a vocês pela casa, é hora de baterem na porta para que paguem o quanto antes. Novamente com a palavra o vereador **Valdomiro**: disse que o ofício será encaminhado na próxima 5ª quinta-feira, e assinado pelo Bispo Dom Amilton Manuel da Silva, Padre Pároco Osmar Duarte, e pelas Senhoras: Presidente Maria Helena da Silva Rafaelli e a tesoureira Marilda da Conceição Portugal Kleticoski. Fez um pedido a todos os vereadores se possível e ainda der tempo repassarem uma pequena parte de suas emendas para o lar dos idosos. Concluiu sua fala agradecendo a presença de todos. O presidente Cedorak, devolveu a presidência, e o vereador Valdomiro a recebeu comunicando o encerramento da sessão, baseado no art. 125 do Regimento Interno, não temos votação por falta de coro, devido o ocorrido com o colega vereador Eliseu. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores conforme, Resolução 01/21 da Mesa Diretora. O secretário declarou ausência dos vereadores: Amadeus Penga, João Edival Aramoni e presença dos demais. Nada mais havendo, declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu Luri de Oliveira , lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos senhores presidente e secretário.


Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente


Deonizio Cedorak
Secretário